O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 164/2016

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar na importância de até R$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais).

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um Crédito Adicional Suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais):

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000		SEC DE ADMINISTRACAO E REC HUMANOS	
04.003.00.000.0000.0.000		DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS	
04.003.04.122.0402.2.246		ATIVIDADES DO DEPTO DE SERV GERAIS	
44	3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
46	3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
04.006.00.000.0000.0.000		DEPTO DE ADMINISTRACAO GERAL	
04.006.04.122.0402.2.053		ATIV DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
70	3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
72	3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
07.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000		DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.001.12.361.1201.1.078		REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSTRUCAO E MANUT DE ESCOLAS	
154	3.3.90.39.00.00	104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
07.001.12.361.1201.2.077		MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
177	3.3.90.39.00.00	103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
07.002.00.000.0000.0.000		DEPTO DE EDUCACAO INFANTIL	
07.002.12.365.1201.2.117		MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
226	3.3.90.39.00.00	103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
07.005.00.000.0000.0.000		DEPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
07.005.12.361.1201.2.103		MANUTENÇAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
262	3.3.90.30.00.00	107 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
07.006.00.000.0000.0.000		DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SEC DE EDUCAÇÃO	
07.006.12.361.1201.2.012		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO	
294	3.3.90.39.00.00	103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10.000.00.000.0000.0.000		SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000		DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS	
10.001.08.244.1901.2.233		ADM DA SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
486	3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
487	3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
10.002.00.000.0000.0.000		FMAS-DEP GEST CAD/DEP PROT SOC BAS/DEP PROT ESPECIAL	
10.002.08.242.2501.2.312		PROGRAMA RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS - FMAS	
975	3.3.90.39.00.00	2048 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
11.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
11.001.00.000.0000.0.000		DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
11.001.15.452.1601.2.017		ADMINISTRAÇÃO DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
583	3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
13.000.00.000.0000.0.000		SEC DA AGROPECUÁRIA, ABASTEC E SEGURANÇA ALIMENTAR	
13.001.00.000.0000.0.000		DEPTO DE PROD VEGETAL AGRICULTURA E ABASTEC	

13.001.20.606.2001.2.016		ADM DA SEC DE AGROPEC ABASTEC E SEG ALIMENTAR	
636	3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
18.000.00.000.0000.0.000		SEC DA CULTURA, PATRIMÔNIO HIST E LEGADO ÈTNICO	
18.001.00.000.0000.0.000		DEPARTAMENTO DE CULTURA E LEGADO ETNICO	
18.001.13.392.1301.2.132		ATIVIDADES DO DPTO DE CULTURA E LEGADO ÉTNICO	
712	3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
20.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
20.001.00.000.0000.0.000		DEPTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E RELAÇ DO TRABALHO	
20.001.22.661.2201.2.690		ATIVIDADES DA SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
742	3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
21.000.00.000.0000.0.000		SEC DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
21.002.00.000.0000.0.000		DEPTO ESTUDOS ECOLÓG DE PRESERV E EDUC AMBIENTAL	
21.002.18.541.1801.2.462		ADMINISTRAÇÃO SEC ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
766	3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
23.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER	
23.001.00.000.0000.0.000		DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
23.001.27.812.2701.2.367		ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
813	3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
815	3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
Total Suplementação:			**347.000,00**

Art. 2º - Os recursos indicados para a cobertura do crédito autorizado conforme disposto no artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação ocasionado na respectiva fonte de recurso.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DOIS DE ABRIL, em 02 de dezembro de 2016.

Oscar Renato Berger
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 164/2016

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar na importância de até R$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

Á apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei em tela que autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais), os créditos orçamentários serão provenientes de excesso de arrecadação ocasionados nas respectivas fontes de recurso, e serão utilizados para custear despesas de manutenção e o atendimento de Programas e Atividades de diversas Secretarias Municipais.

Diante do exposto, confiando no alto grau de espírito público que norteia as decisões desta Casa de Leis, pedimos e esperamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente

Oscar Renato Berger
Prefeito Municipal